



PORTARIA Nº 056/IPREJI/2023

“Concede férias a servidora Roseli de Fátima Vieira de Sousa

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias a servidora ROSELI DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 13032, ocupante do cargo de Zeladora, e que exerce a função de Assistente Previdenciária, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 09 de Dezembro de 2019 a 08 de Dezembro de 2020, com período concessivo de 09 de Dezembro de 2020 a 08 de Dezembro de 2021, sendo o período do gozo das férias de **01 de Julho de 2023 a 30 de Julho de 2023**.

Art.2º. A servidora tem direito ao terço de férias do citado período aquisitivo 2019/2020.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de junho de 2023.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1.166/GAB/PMJP/2022